

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

EXTRATOS DE CONTROS

PORTARIA

PORTARIA



EXTRATOS DE CONTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

AVISO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CONTRATO

Processo Administrativo 0062/2021, Dispensa de Licitação 040/2021 - Órgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **ROMARIO DE SOUZA ROCHA**, Objeto: Locação de um Prédio e um lote em anexo, para o funcionamento da secretaria Municipal de Saúde deste Município, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2021. - Contrato nº 046/2021 - Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2021, Vigência: 31 de Dezembro de 2021 - Valor Global Bruto R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 23 de Fevereiro de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0066/2021, Inexigibilidade 022/2021 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: **CHARLES PEREIRA DE SOUZA**, inscrita sob CPF nº **970.998.645-72**, Objeto: Contratação de Prestação de serviços Técnicos especializados na Gestão de Pessoal, Assessoria a Gestão Hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde, no Município de Cristópolis, para o período de 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no valor total bruto de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais) - Contrato nº 047/2021 - Data da Assinatura: 01 de Março de 2021, Vigência: 31/12/2021 - Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 01 de Março de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0069/2021, Inexigibilidade 023/2021 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: **CLINICA MEDICA SÃO GABRIEL LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **20.119.371/0001-02**, Objeto: Prestação de serviços em saúde especializado em CONSULTAS MEDICAS, na Atenção Básica, a usuários do SUS no Município de Cristópolis, para o período de 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no valor estimado Global de R\$ 116.370,00 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta reais) - Contrato nº 048/2021 - Data da Assinatura: 03 de Março de 2021, Vigência: 31/12/2021 - Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 03 de Março de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.



Processo Administrativo 0070/2021, Dispensa de Licitação 046/2021 – Lei 13.979/20 - Orgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratado: **NSF ARAUJO LTDA** – CNPJ: 24.331.252/0001-61, Objeto: Prestação de serviços MÉDICOS no Centro de Atendimento Síndrome Gripal, conforme Portaria n.º 1.445 de 01 de maio de 2020 que institui o Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Corona-vírus (COVID-19), por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - Contrato n.º 049/2021 - Data de Assinatura: 03 de Março de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 03 de Março de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 106/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Altera a Equipe de Apoio para atuar em Licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristópolis e da outra providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como membro da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristópolis a servidora Sra. **Zuleide Neves da Silva Rocha**, em substituição ao servidor **Sr. Gileno Pereira de Matos**,

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de março de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 103/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia Chefe do Setor de Meio Ambiente
da Secretaria Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSAFÁ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº: 494.181.065-15, no cargo comissionado de Chefe do Setor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de março de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL